

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1998 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA CIDADE DE
TAUÁ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FELIPE SOARES LEITÃO**, a Rua Projetada 05, situada no loteamento urbano denominado Vivenda Terezópolis, localizado no bairro Sebastião César Rêgo, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 28 de junho de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL